

REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO DO CICLISMO

1. A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as Regras Oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo, salvo o estabelecido pelo Regulamento Geral dos JEDF e por este Regulamento Técnico Específico.

Categorias:

- 2.1. Estudantes/atletas de 12 a 14 anos, nascido(a)s em 2010, 2009 e 2008.
2.2. Estudantes/atletas de 15 a 17 anos, nascido(a)s em 2007, 2006 e 2005.

Para cada etapa as Unidades Escolares poderão inscrever até 20 (vinte) estudantes/atletas em cada gênero por prova em cada categoria

Cada estudante/atleta poderá participar de até 2 (duas) provas.

Antes do início de cada prova o estudante/atleta deverá apresentar o documento de identificação a coordenação.

Todos os participantes do evento deverão assinar um termo de responsabilidade por seus atos enquanto transcorrer a prova. Sem este compromisso fica impedida a participação no evento.

O estudante/atleta somente poderá competir após a apresentação do técnico com a devida documentação, antes do início da prova.

O estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

- 8.1. Entende-se por uniformizado: calção, camiseta (camisa de ciclismo ou não), meias e calçado. É proibido o uso de camiseta regata.

- 8.2. Uso de capacete é obrigatório.

Será permitido o uso de qualquer tipo de bicicleta, e não será autorizado o uso de rodas lenticulares (somente rodas raiadas).

- 9.1. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clip, rodas fechadas etc.

- 9.2. O uso de ciclo computadores será permitido.

- 9.3. Haverá controle e aferição em todas as provas.

Das provas a serem realizadas:

| Provas | 12 a 14 anos | | 15 a 17 anos | |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | masculino | feminino | masculino | feminino |
| Contra o Relógio Individual (CRI) | 500 m | 500 m | 500 m | 500 m |
| Estrada (em circuito) | 50 minutos + 1 volta | 35 minutos + 1 volta | 50 minutos + 1 volta | 35 minutos + 1 volta |

Da Direção de Prova:

- 11.1. A Coordenação da Prova será composta por um Diretor Geral, um coordenador e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como Cronometrista e Comissários Adjuntos.

- 11.2. O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações.

Da Largada:

- 12.1. A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada.
12.2. A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Reunião Técnica.
12.3. O encerramento de assinaturas nas súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto para a largada.
12.4. Para a prova Contra o Relógio não será necessária a assinatura na súmula.

Da Chegada

- 13.1. Na prova de Estrada em circuito, os ciclistas deverão respeitar a linha de *sprint*, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

Da Regulamentação da Prova de Contra o Relógio Individual (CRI)

- 14.1. A prova de Contrarrelógio é uma prova individual com partida parada.
14.2. A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.
14.3. A prova será corrida em uma final direta.
14.4. Em caso de igualdade entre os 3 (três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.
14.5. Todos os corredores devem efetuar as suas tentativas na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que porventura tenham largado.
14.6. A prova será realizada, preferencialmente, em um terreno plano.
14.7. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).
14.8. As partidas serão efetuadas sequencialmente a cada minuto.
14.9. Todos os ciclistas largarão em intervalos de 1 minuto, de acordo com a ordem de largada, sorteada na Reunião Técnica.
14.9.1. O comissário de partida avisará ao ciclista aos 30 e aos 10 segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 5 segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando "VAI".
14.9.2. O ciclista que se atrasar para a largada terá seu tempo computado a partir do momento estipulado para sua largada e não do momento efetivo da sua largada.
14.10. Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida após o último ciclista.
14.11. Em caso de acidente, o corredor acidentado fará uma nova partida, após o último ciclista.

- 14.12. Independentemente do tipo de problema da partida falsa (acidente ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas uma nova partida.
- 14.13. Será declarado vencedor o estudante/atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subseqüentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos.
15. Da Regulamentação da Prova de Estrada (em circuito):
- 15.1 Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.
- 15.2 A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.
- 15.3 Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.
- 15.4 A última volta será indicada por sino ou apito.
- 15.5 Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo a volta.
- 15.6 A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.
- 16 Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas, exceto veículos da organização da prova.
- 16.1 Na prova de Estrada em Circuito o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Árbitro Chefe.
- 16.2 O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento das equipes em locais não autorizados será desclassificado da prova.
- 17 O programa de competição do ciclismo será:
- 17.1 Um dia para competição Contra o Relógio Individual e outro para Prova de Estrada Individual em circuito:
- 17.2 Concentração às 08h00 e primeira (1ª) competição às 09h00;
- 18 Para a Classificação final das Unidades Escolares a pontuação será de:

| Colocação | Pontuação |
|------------------|------------------|
| 1º lugar | 15 pontos |
| 2º lugar | 13 pontos |
| 3º lugar | 11 pontos |
| 4º lugar | 09 pontos |
| 5º lugar | 08 pontos |
| 6º lugar | 07 pontos |
| 7º lugar | 06 pontos |
| 8º lugar | 05 pontos |
| 9º lugar | 01 ponto |

- 18.1. Havendo empate na classificação final das UE, o desempate dar-se-á computando-se o maior número de primeiros, segundos e terceiros lugares conquistados, e assim sucessivamente, até a definição do desempate.

- 19 A convocação para a formação das equipes que representarão o Distrito Federal nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's – Etapa Nacional (12/14 anos) e nos Jogos da Juventude - Etapa Nacional (15/17 anos) será da seguinte maneira:
 - 19.1 Para os Jogos Escolares Brasileiros – JEBs, serão convocados dois (02) estudantes/atletas, classificados em 1º lugar de cada gênero nos 61º JEDF.
 - 19.2. Para os Jogos da Juventude serão convocados quatro (04) estudantes/atletas classificados em 1º e 2º lugares de cada gênero nos 61º JEDF.
 - 19.3. Para definição destes estudantes/atletas que comporão a delegação do Distrito Federal, fica estabelecido que o critério de classificação será feito por meio do somatório dos pontos adquiridos nas provas de Estrada Individual e Contra o Relógio, seguindo o critério de pontuação estabelecido no Art. 16.
 - .4. Como critério de desempate entre 02 (dois) alunos ou mais, será utilizado o resultado por tempo, da prova Contra o Relógio Individual.
- 20 Os estudantes/atletas convocados, nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's , Etapa Nacional (12/14 anos) e nos Jogos da Juventude - Etapa Nacional (15/17 anos), participarão da Prova de Estrada Individual em circuito, da Prova de Contra o Relógio e da Prova por pontos.
- 21 As comissões técnicas, que acompanharão os estudantes/atletas, uma para a categoria de 12 a 14 anos, nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's, e outra para a categoria de 15 a 17 anos, nos Jogos da Juventude, serão indicadas pela Comissão Organizadora.
- 22 Os estudantes/atletas e comissões técnicas que não entregarem a documentação necessária à participação nos Jogos da Juventude – Etapa Nacional (15/17 anos) e nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's Etapa Nacional (12/14 anos) – no prazo estabelecido, serão automaticamente cortados.
- 23 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.